



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0036

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 7

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
EDITAIS DE CONCURSO	01
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	03

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017  
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, tome posse no respectivo cargo em

CARÁTER DE URGÊNCIA, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo Simplificado, Homologado em 03/03/2017 e a desistência da primeira colocada, visto que a mesma não compareceu para assumir suas funções e tampouco atendeu as notificações a ela endereçadas.

O candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- Conta corrente.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomarem posse serão considerados desistentes.

JATEÍ/MS, 05 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017  
PROCESSO SELETIVO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5º	PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 144, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a criação da comissão permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do município de Jateí/MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação, adequação e acompanhamento e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação, e o Art. 2 da Lei Complementar nº 020, de 10 de abril de 2007 - Plano Municipal de Educação e a Lei Federal nº 11738/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica)

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão Permanente para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Jateí/MS.

Art.2º A Comissão realizará no mínimo 01 (uma) reunião mensal para o exercício de suas atividades.

Art. 3º A Comissão será constituída pelos seguintes representantes municipais:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Fernando Camilo do Carmo – Titular
- b) Cristiane Pereira de Souza Garcia – Suplente

II. Representante da Procuradoria Jurídica:

- a) Hedderson Albuquerque Munhoz – Titular

III. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Antonio Araujo Dionizio – Titular
- b) Valmir Tomaz de Matos – Suplente

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Agenor Pereira dos Reis - Titular
- b) Erlaine Teixeira dos Santos – Suplente

V. Representantes do Departamento de Licitação e Orçamento:

- a) Celio Aparecido Balasso – Titular
- b) Marcio De Andrade Thomaz – Suplente

VI. Representantes do Departamento Municipal de Gestão de Pessoal e de RH:

- a) Dayana Silva Vieira – Titular
- b) Telma Cristina Barbosa Gandine – Suplente

VII. Representante dos Professores:

Titulares:

- a) Aurenir Lacerda da Silva
- b) Edinez Bilio Amorim
- c) Samuel Batista da Silva

Suplentes:

- d) Valeria Aparecida Coquetti Torezan
- e) Helio Sampaio Gomes
- f) Odair Ferreira Marim

VIII. Representante dos Diretores e Coordenadores:

Titulares:

- a) Maria Raimunda Bezerra
- b) Jociane Aparecida Ferreira P. de Andrade

Suplentes:

- c) Valmir Domingos da Silva
- d) Iracema Coelho de Araújo

Art. 4º. São atribuições da Comissão:

I. Realizar estudos sobre o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, observando-se a legislação Federal e Municipal.

II. Elaborar propostas de adequações, caso necessário, a legislação vigente;

IV. Desempenhar outras atribuições afins.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da Administração Pública Municipal, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

"Exonera Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora GABRIELA GOTARDI DARIN, ocupante do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Administração de Convênios e Projetos, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria Municipal Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 006/2017, Processo Administrativo nº. 028/2017, que teve por objeto receber propostas para aquisição de materiais de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615-0001-16, os itens, 2836, 2838, 2837, 472, 2839, 2375, 2840, 2376, 2915, 2842, 2688, 2336, 2845, 2848, 2898, 2377, 2854, 2855, 2856, 2858, 2860, 2861, 3036, 2892, 3286, 3027, 2896, 2874, 3289, totalizando o valor de R\$ 95.287,99 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) e a empresa WILSON VIEIRA GARCIA -MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.562.345.0001/31 os itens 2851, 2373, 2374, 2893, 2843, 2841, 2378, 2379, 2849, 2343, 1480, 2976, 2977, 2979, 2897, 3045, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2887, 2437, 2392, 2393, 2357, 2863, 2862, 2394, 3274, 3006, 3007, 2864, 1422, 2361, 3275, 2865, 3288, 3022, 3024, 2395, 2396, 2866, 2397, 2870, 1424, 2876, 1423, 2398, 2399, 2368, 2369, 2879, 2881, 2889, 2885, 2927, 3 totalizando o valor de R\$: 79.709,54 (setenta e nove mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Jateí/MS, 21 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel  
Presidente CPL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/03/2017, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2017, Processo Administrativo nº. 028/2017, que teve por objetivo receber propostas para propostas para aquisição de materiais de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, tudo conforme Edital de Tomada de Preços e Ata de Julgamento, em favor das empresas: SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615-0001-16, os itens, 2836, 2838, 2837, 472, 2839, 2375, 2840, 2376, 2915, 2842, 2688, 2336, 2845, 2848, 2898, 2377, 2854, 2855, 2856, 2858, 2860, 2861, 3036, 2892, 3286, 3027, 2896, 2874, 3289, totalizando o valor de R\$ 95.287,99 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos); e a empresa WILSON VIEIRA GARCIA -MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.562.345.0001/31 os itens 2851, 2373, 2374, 2893, 2843, 2841, 2378, 2379, 2849, 2343, 1480, 2976, 2977, 2979, 2897, 3045, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2887, 2437, 2392, 2393, 2357, 2863, 2862, 2394, 3274, 3006, 3007, 2864, 1422, 2361, 3275, 2865, 3288, 3022, 3024, 2395, 2396, 2866, 2397, 2870, 1424, 2876, 1423, 2398, 2399, 2368, 2369, 2879, 2881, 2889, 2885, 2927, 3 totalizando o valor de R\$: 79.709,54 (setenta e nove mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante da lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 03/04/2017, às 09h00min na modalidade Carta Convite nº 005/2017, Processo Administrativo nº 051/2017, visando receber proposta para fornecimento de Consultório Odontológico composto por cadeira elétrica; bomba a vácuo com sistema de sucção de alta potência e compressor odontológico isento de óleo, que serão utilizados nos atendimentos à população de Jateí-MS, nas Unidades Básica de Saúde, do tipo menor preço, conforme Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas à empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.375.249/0001-03, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 33.082,00 (trinta e três mil e oitenta e dois reais); ficando autorizado a elaboração do contrato, objeto do edital para que produza os seus legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 055/2017

Partes	Município de Jateí/MS Alda Rosanei Almeida Mello
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará no cargo de Técnico em Enfermagem, no Assentamento Gleba Nova Esperança, para cobertura da demanda nos serviços da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando não haver nenhum candidato aprovado em Concurso Público para este cargo.
Vigência	10/03/2017 a 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.368,93 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 - Gestão das Atividades do FUNDO 3.1.90.11.05 - Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB

Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante Alda Rosanei Almeida Mello - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2017

Partes	Município de Jateí/MS Aldelice Luiz dos Santos Almeida
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na disciplina de Língua Portuguesa do 6º e 7º ano, na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", do Assentamento Gleba Nova Esperança, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA, professora ocupante de cargo efetivo (admissão 18/10/2001), titular da sala que foi designada para a função de Secretária Municipal de Assistência Social - DAS 1, por intermédio da Portaria nº 009, de 02 de janeiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades do FUNDEB - Fundamental. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Aldelice Luiz dos Santos Almeida - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2017

Partes	Município de Jateí/MS Aline Marques da Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na disciplina de Educação de Jovens e Adultos - EJA - I e II fase, na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	10/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades do FUNDEB - Fundamental. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Aline Marques da Silva - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 068/2017

Partes	Município de Jateí/MS Cristiane Souza de Oliveira
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará no cargo de Técnico em Enfermagem, no Distrito de Nova Esperança, para cobertura da demanda nos serviços da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	21/03/2017 a 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.368,93 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 - Gestão das Atividades do FUNDO 3.1.90.11.05 - Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante Cristiane Souza de Oliveira - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2017

Partes	Município de Jateí/MS Ediléia Amancio da Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na disciplina de Ciências do 6º ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos (EJA) III e IV fase, na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	10/03/2017 a 20/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades do FUNDEB - Fundamental 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Ediléia Amancio da Silva - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2017

Partes	Município de Jateí/MS Elisangela dos Santos Bomfim Rocha
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuar como regente no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos.
Vigência	10/03/2017 a 20/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades do

Orçamentária	FUNDEB - Fundamental. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Elisangela dos Santos Bomfim Rocha - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2017

Partes	Município de Jateí/MS Érica Sousa de Oliveira
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017 atuará na função de Monitora de Transporte Escolar, no trajeto Fazenda Cambaí X Distrito de Nova Esperança X Fazenda Cambaí.
Vigência	10/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECEL 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Érica Sousa de Oliveira - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 066/2017

Partes	Município de Jateí/MS Felicía Calado Marques
Objeto	A CONTRATADA atuará na função de Professora, no programa "Pró Funcionário" em atendimento ao Acordo de Cooperação Mútua Nº 20496 de 26 de Junho de 2012, Processo 29/021018/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jateí/MS - PROFUNCIÓNÁRIO.
Vigência	16/03/2017 a 16/06/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECEL 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	16 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Felicía Calado Marques - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 067/2017

Partes	Município de Jateí/MS Felicia Calado Marques
Objeto	A CONTRATADA atuará na função de Professora, no programa "Pró Funcionário" em atendimento ao Acordo de Cooperação Mútua Nº 20496 de 26 de Junho de 2012, Processo 29/021018/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jateí/MS - PROFUNCIÓNÁRIO.
Vigência	16/03/2017 a 16/06/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECCEL 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	16 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Felicia Calado Marques - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2017

Partes	Município de Jateí/MS Gislaine da Silva Araújo
Objeto	A CONTRATADA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº. 015/2017, de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário II C, período matutino, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora JOCIANE APARECIDA FERREIRA PINHEIRO DE ANDRADE, professora ocupante de cargo efetivo (admissão 16/06/1998), titular da sala que foi designada para a função de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", através da Portaria nº 097 de 08 de Fevereiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 à 20/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) mensal
Dotação Orçamentária	12.365.0006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01000 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	14 de Março de 2017
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Gislaine da Silva Araújo - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 057/2017

Partes	Município de Jateí/MS Juliana Tainá Florêncio da Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará como Monitora de Transporte Escolar, no trajeto Fazenda 3 Meninas x Distrito Nova Esperança x Fazenda 3 Meninas.
Vigência	10/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECCEL

	3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante Juliana Tainá Florêncio da Silva - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2017

Partes	Município de Jateí/MS Léa dos Santos Fraga
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará nas aulas de Português do 8º e 9º ano e sala do EJA (Educação de Jovens e Adultos) III e IV fase, na Escola Municipal Rural Prof. Jovelino Celestino dos Santos, do Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	10/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades do FUNDEB - Fundamental. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Léa dos Santos Fraga - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2017

Partes	Município de Jateí/MS Maeli de Lima Santos
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará como regente no 2º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", no Assentamento Gleba Nova Esperança, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pelo servidor Valmir Domingos da Silva, professor ocupante de cargo efetivo (admissão 15/04/1991), titular da sala que foi designada para a função de Secretária Municipal de Assistência Social, por intermédio da Portaria nº 098, de 08 de Fevereiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades do FUNDEB - Fundamental. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Maeli de Lima Santos - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 044/2017

Partes	Município de Jateí/MS Marilene Araujo Lima
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula de Recursos Tecnológicos, na Sede do Município.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Marilene Araujo Lima - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 048/2017

Partes	Município de Jateí/MS Renata da Silva Torrezan Lima
Objeto	A CONTRATADA em razão da falta de candidatos inscritos para o cargo de Professor - Educação Especial [Sede/Distrito/Gleba], no processo seletivo realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula de Educação Especial na Sede do Município.
Vigência	10/03/2017 a 10/06/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Renata da Silva Torrezan Lima - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 054/2017

Partes	Município de Jateí/MS Tatiane Lima Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará no cargo de Técnico em Enfermagem, na Sede do Município, para cobertura da demanda nos serviços da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	10/03/2017 a 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.368,93 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 - Gestão de Atividades do Fundo.

	3.1.90.11.05 - Pessoal Cargo Comissionado, Exclusive Fundeb.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante Tatiane Lima Silva - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 039/2017

Partes	Município de Jateí/MS Thais Werra D'ippolito Januário
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário I, período vespertino, no Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber", em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora MARIA RAIUMUNDA BEZERRA, professora ocupante de cargo efetivo (admissão 21/02/1994), titular da sala que foi designada para a função de Direção do Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber", através da Portaria nº 096, de 08 de Fevereiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Thais Werra D'ippolito Januário - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2017

Partes	Município de Jateí/MS Valéria Aparecida Coqueti Torezan
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula na Pré-Escola II, no período vespertino, no Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber"
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Valéria Aparecida Coqueti Torezan - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2017

Partes	Município de Jateí/MS Thiago Rodrigues Felipe
Objeto	A CONTRATADA aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na disciplina de Educação Física, na Pré-Escola, no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", do Assentamento Gleba Nova Esperança, neste município, em decorrência de vacância temporária do cargo ocupado pelo servidor MÁRCIO DOS SANTOS, professor ocupante de cargo efetivo, titular da sala que foi removido temporariamente para desenvolver atividades de esporte e lazer, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Portaria nº 141, de 03 de Abril de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades do FUNDEB - Fundamental. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Thiago Rodrigues Felipe - Contratada.

Data do Distrato	17 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ distratante GISLAINE DA SILVA ARAÚJO
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 056/2017

Partes	Município de Jateí/MS Valéria Leite de Assunção.
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará como Monitora de Transporte Escolar no trajeto Fazenda São José X Distrito Nova Esperança X Fazenda São José.
Vigência	10/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária	02.08.12.361.006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECCEL 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Valéria Leite de Assunção - Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 001/2017

Partes	Município de Jateí/MS GISLAINE DA SILVA ARAÚJO
Objeto	Fica DISTRATADO amigavelmente o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 014/2017, celebrado em 14 de Março de 2017, entre as partes acima nominadas.

